



Esforço coletivo para alcance das Metas Mobilizadoras de Julgamento



O Pleno do TCE vai realizar, no mês de novembro, sessões extraordinárias para agilizar o julgamento de processos e cumprir as metas mobilizadoras previstas no Plano Estratégico do Tribunal de Contas. A decisão foi tomada pelo colegiado de conselheiros do Tribunal, visando ao alcance dos indicadores e metas previstos para 2014, notadamente em relação à diminuição de estoques de processos e julgamentos tempestivos. A expectativa é que sejam julgados, durante este período, cerca de 200 processos, além dos já previstos nas pautas ordinárias. O TCE lançou, no início do ano, uma campanha intitulada "Todos por Um", com vistas a incentivar o esforço coletivo de todos os setores da instituição, na busca pelo alcance das metas de julgamento estabelecidas. As sessões extras do Pleno vão acontecer sempre às segundas-feiras, às 10h, a partir de amanhã. As sessões ordinárias das Câmaras continuarão às segundas e quintas e a sessão ordinária do Pleno, às quartas.

TCE emite Resolução sobre Tomada de Contas Especiais



FOTO: VICENTE LUIZ

O TCE emitiu uma nova Resolução, nº 14/2014, que trata da instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais. No caso de omissão do dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado ou Município ou de existência de desfalque, desvio de bens ou valores, ou ainda da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte dano ao erário, o gestor público deverá, antes da instauração da tomada de contas especial, e no prazo máximo de 180 dias, adotar providências administrativas internas visando à regularização da

situação e reparação do prejuízo. Se nesse prazo não forem adotadas tais medidas, a autoridade administrativa estadual ou municipal competente deve providenciar a imediata instauração de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento. As autoridades competentes, os prazos e os documentos necessários para instauração do processo, bem como as regras para encaminhamento do processo ao TCE estão definidos na citada Resolução, que pode ser obtida no site www.tce.pe.gov.br.

Irregularidades previdenciárias geram responsabilização de gestor

A Primeira Câmara do TCE julgou irregular o objeto da auditoria especial realizada na Prefeitura Municipal de Calumbi, sertão do Pajeú, referente ao exercício financeiro de 2012. O trabalho de fiscalização teve como objetivo analisar possíveis falhas no regime previdenciário do município. O voto do relator, conselheiro João Campos, apontou diversas irregularidades no sistema, entre elas, o não recolhimento de contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social e atrasos no pagamento de salários dos servidores, inativos e pensionistas. O TCE julgou as contas irregulares e aplicou multa aos responsáveis.

Biblioteca Itinerante nos corredores do Tribunal de Contas



FOTOS: MARILIA AUTO

Uma biblioteca itinerante marcou o encerramento da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, promovida pelo TCE de 23 a 29 de outubro. Um carrinho, com livros e DVDs, percorreu todos os setores do Tribunal, acompanhado do violinista Seunes da Silva, que tocou músicas de compositores clássicos. O material disponibilizado aos servidores foi resultado de doações feitas à Biblioteca do Tribunal. De acordo com Socorro Félix, responsável pela Diretoria de Informação e Documentação, a ideia da biblioteca itinerante foi facilitar o acesso dos servidores às obras literárias e a filmes e documentários consagrados.